



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE PESAR /2025 GAB. 11

O Vereador Cláudio Roberto de Castro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, registra nos anais desta Casa o profundo Pesar pelo falecimento da Sra. Cristina Aparecida da Silva Benevides, ocorrido em 26 de novembro de 2025.

Filha do Sr. Jair Pereira e da Sra. Célia Medeiros, irmã do senhor Cristiano, profissional fisioterapeuta, Cristina deixa os filhos Nayara, Tatiana e Rafael, aos quais dedicou zelo, amor e exemplo.

Exerceu com perseverança e dignidade a profissão de costureira, sendo reconhecida por sua competência, ética e dedicação. Destacou-se, ainda, pela sua atuação ativa e permanente em ações sociais, sempre demonstrando compromisso com o bem-estar coletivo e profundo respeito ao próximo.

Seu falecimento representa uma perda irreparável para seus familiares, amigos e para toda a comunidade, que perde uma cidadã íntegra, solidária e exemplar.

Diante do exposto, apresentamos esta Moção de Pesar, a fim de que seja registrada nos anais desta Casa.

Sala de Sessões Tancredo de Almeida Neves, 28/11/2025.

**Cláudio
Roberto de
Castro**

Assinado digitalmente por Cláudio
Roberto de Castro
ND: O=Câmara Municipal de Visconde do
Rio Branco-MG, CN=Cláudio Roberto de
Castro, E=vereadorclaudioenfermeiro@
viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.28 10:08:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Vereador
Cláudio Roberto de Castro
Cláudio Enfermeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**